EDITAL

03/2025

Exploração de Bares no Arraial da Barrinha 2025

António Manuel Alves Pinto de Sá, Presidente da Junta de Freguesia de Esmoriz, no exercício das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Regulamento do "Arraial da Barrinha", pelo presente Edital torna público que:

1. Pelo órgão executivo da Junta de Freguesia foi decidido proceder à abertura de candidatura para a **exploração de dois bares no "Arraial da Barrinha 2025**", que se realiza na Avenida da Praia | Praça das Companhas; ----------
2. As concessões produzem efeitos durante o período em que irá decorrer o evento, nomeadamente entre o período de 26 de junho a 06 de julho; ----------
3. As concessões restringem-se à exploração de bares, com venda exclusiva de bebidas, e de acordo com o cumprimento de toda a legislação aplicável; ----------
4. O horário de funcionamento, previamente estipulado pela Junta de Freguesia de Esmoriz, e de acordo com o Regulamento previsto para o efeito, está fixado de modo a que os responsáveis assegurem a abertura do espaço, obrigatoriamente, de domingo a quinta-feira das 21h00 ás 00h00 e de sexta-feira a sábado das 21h00 ás 02h00. Sendo o seu período máximo de funcionamento, os horários gerais do evento; -------
5. A Junta de Freguesia de Esmoriz é responsável pela disponibilização de um palheiro, para cada bar, e pela colocação de pontos de água e luz; ----------
6. Os interessados deverão efetuar as suas propostas, por carta fechada, mencionando no exterior do envelope o bar a que se candidata, tendo o período de propositura de candidaturas o seu início no dia 26 de maio de 2025, pelas 09:00h e o seu término no dia 30 de maio de 2025, pelas 17:00h; ----------

7. As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Junta de Freguesia de Esmoriz;

8. Cada concorrente só poderá apresentar uma única licitação, referente apenas a um dos bares, devendo indicar o bar pretendido e devendo o valor global da proposta contemplar todo o período de exploração, que se consubstancia no período de decurso do evento “Arraial da Barrinha 2025”; ----------

9. Não serão aceites propostas inferiores ao montante pecuniário de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros); ----------

10. As concessões serão adjudicadas às propostas, mediante o critério do montante financeiro mais elevado, sendo o seu pagamento realizado na íntegra e até 5 (cinco) dias úteis anteriores ao início do evento;----------

11. Os proponentes adjudicados terão, obrigatoriamente, que cumprir os requisitos cumulativos previstos no artigo 17.º do Regulamento do Arraial da Barrinha, promulgado pela Junta de Freguesia de Esmoriz; ----------

12. O supramencionado Regulamento, estará disponível para consulta na Secretaria da Junta de Freguesia de Esmoriz; ----------

13. A Abertura e adjudicação das Propostas, realizar-se-á no dia 30 de maio de 2025, pelas 18:00h, no edifício sede da Junta de Freguesia de Esmoriz; ----------

14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, nos termos do critério definido, proceder-se-á à licitação verbal entre os proponentes/concorrentes que as subscrevem, com lanços mínimos de €: 20,00 (vinte Euros); ----------

15. Os proponentes adjudicados, obrigam-se a adquirir cerveja, água e refrigerantes exclusivamente à marca “Super Bock”, detida pelo Super Bock Group, SGPS, S.A., conforme protocolo estabelecido entre a Junta de Freguesia de Esmoriz e este último;

16. Os copos reutilizáveis serão disponibilizados em modelo específico pela Junta de Freguesia de Esmoriz, após pagamento ao fornecedor; ----------

17. Só serão aceites candidaturas, de Pessoas individuais que apresentaram declaração de início de atividade no setor (com o CAE correspondente), junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, ou de Pessoas coletivas cujo seu objeto societário

contemple atividade no setor, e que sejam recenseadas ou sediadas na freguesia de Esmoriz; ----------

18. Qualquer esclarecimento adicional, poderá ser obtido junto dos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Esmoriz, durante o período normal de expediente ou através do e-mail endereçado para o domínio: geral@jf-esmoriz.pt ---

Por ser verdade, o presente edital vai assinado e autenticado com selo branco em uso nesta Junta de Freguesia.

Esmoriz, 13 de maio de 2025

O Presidente da Junta de Esmoriz

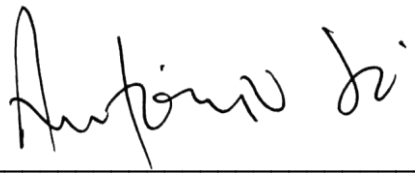

(António Manuel Alves Pinto de Sá)